DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 058
Proc. n. 1950/23
Ass n.

ID: CA4B853871084

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2023

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2023

Procedimento: Dispensa de licitação nº 022/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, QUE VISEM A ELEVAÇÃO DO IDEB (GOVERNO FEDERAL) E IQEM (GOVERNO FEDERAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAUEIRA/PI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI/Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratado: THAYNAN SAMILLE HONORIO DE FIGUEIREDO ME, CNPJ Nº 20.786.292/0001-47, estabelecida na Rua Martins Pereira Lima, s/n, Centro, Anísio de Abreu/PI, CEP: 64.780-000, representada por Thaynan Samille Honório de Figueiredo, CPF: 025.289.033-75.

Valor global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Assinatura: 14 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº, 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituradeitaueira@gmail.com

ID: 503AD47E140B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 44, DE 17 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 80º, I, parágrafo único, da Lei nº 542 de 29 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 17 de julho de 2023.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 6F408874F0D24

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 44/2023 , de 17 de Julho de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.62.0401.2004	MANUT. DOS ENCARGOS COM ASSESS. JURIDICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
TOTAL DO ANEXO		60.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 44/2023 ,DE 17 de Julho de 2023

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.09.10.301.1001.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	47.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
TOTAL DO ANEXO		60.000,00

ID: EEDC9412CF364

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 45, DE 17 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 80º, I, parágrafo único, da Lei nº 542 de 29 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Programa vigente, no montante de R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 8º, da Lei nº 542/2022, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 17 de julho de 2023.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87